

Retificação PLN 48

*~~Exclusão de dispositivos da cédula por erro~~
~~manifesto.~~*

A Presidência informa que foi verificada inexatidão material no PLN 48/2019 e, consequentemente, no respectivo autógrafo. O projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional no dia 10 de dezembro e sancionado hoje.

O erro ocorreu no âmbito da programação da Unidade Orçamentária 53201 “Companhia de Desenvolvimento os Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF”, programa 2029 “Desenvolvimento Regional e Territorial”, ação 7K66 “apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado”.

Tanto no Anexo I (aplicação) quanto no Anexo II (cancelamento) os identificadores de resultado primário (RP) e de USO-IDUSO foram classificados erroneamente.

Por se tratar de inexatidão devida a lapso manifesto, cuja correção não importa em alteração do sentido da matéria, a Presidência informa que, nos termos do art. 325, III, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, o fato será comunicado à Presidência da República, bem como será solicitada a retificação do texto.

É a seguinte a parte a ser modificada:

NA APLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			S	N	P	O	U	T		
		2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							3.000.000
15 244	2029 7K66	PROJETOS	F	4	2	40	6	188	3.000.000	
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado da Bahia	F	4	2	40	6	188	3.000.000	

LEIA - SE:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			S	N	P	O	U	T		
		2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							3.000.000
15 244	2029 7K66	PROJETOS	F	4	6	40	0	188	3.000.000	
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	188	3.000.000	

NO CANCELAMENTO

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							3.000.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							3.000.000
15 244	2029 7K66 2052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de Euclides da Cunha - BA	F	4	2	40	6	188	3.000.000

LEIA-SE:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							3.000.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							3.000.000
15 244	2029 7K66 2052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de Euclídes da Cunha - BA	F	4	6	40	0	188	3.000.000